



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA

OBJETO: Construção de um Barracão Industrial com 800 m² para o setor metalúrgico.

O Município de Cantagalo-PR, por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem apresentar este relatório com o objetivo de justificar a necessidade da construção de um novo barracão industrial no Parque Industrial do município.

No decorrer dos últimos anos, observou-se um crescimento da atividade metalúrgica na região, com destaque para pequenas e médias empresas que buscam espaço adequado para expansão de suas operações. Diversas manifestações formais e informais foram registradas junto à administração municipal, demonstrando o interesse de empresas locais e de municípios vizinhos em se instalar ou ampliar suas atividades no parque industrial de Cantagalo.

Em levantamento interno realizado em 2024, foram identificadas **empresas do setor metalúrgico** que enfrentam limitações estruturais para continuar crescendo, sendo a **falta de espaço físico apropriado** o principal entrave. A construção de um novo barracão, com área de **800,00 m²**, visa atender essa demanda reprimida, fomentando a geração de emprego, renda e o fortalecimento da economia local.

Ressalta-se que não há, no momento, estruturas públicas disponíveis com as características técnicas necessárias para o funcionamento adequado de empresas metalúrgicas, que demandam



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

pé-direito elevado, resistência de piso e infraestrutura elétrica compatível com maquinários pesados.

Dessa forma, considerando:

- a **demanda real e crescente** do setor metalúrgico;
- a **ausência de estrutura disponível** no parque industrial;
- o **potencial de geração de empregos qualificados e arrecadação tributária**;

Somos de **parecer favorável à execução do objeto** proposto, qual seja, a construção de um barracão industrial com área de 800,00 m², que será futuramente concedido por meio de processo público de seleção à empresa devidamente habilitada, conforme legislação vigente. É o parecer.

Cantagalo/PR, 16 de junho de 2025.

Julio Cesar Conte

Secretário Municipal de Administração